



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SECRETARIA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS**

**EDITAL Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 261 de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 290 de 01 de setembro de 2020, CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015.

**RESOLVE**

Tornar público o presente Edital de Chamada Pública que estabelece prazos e o procedimento para a seleção de discentes regularmente matriculados no curso de **Engenharia de Energia** da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na Secretaria de Implantação do Campus – SECIC/UNILA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital é destinado à seleção de discentes matriculados no curso de graduação em **Engenharia de Energia da Unila**, aptos a cursar o componente curricular de estágio obrigatório do seu curso e que tenham interesse em desenvolver suas atividades na SECIC, no **acompanhamento de parâmetros térmicos; elétricos e eletrônicos de operação de sistema de aquecimento solar no alojamento estudantil da UNILA.**

1.2 O processo seletivo e a programação das atividades de estágio serão executados pela Secretaria de Implantação do Campus (SECIC) e pela Coordenação de Estágio do curso de **Engenharia de Energia** da UNILA.

1.2 São oferecidas neste processo seletivo **02 (duas) vagas** de estágio para discentes do curso citado no item 1.1.

1.3 A descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários compõem o ANEXO I deste Edital.

1.4 Os discentes selecionados deverão cumprir a carga horária de **20 horas semanais**, observando o horário dos componentes curriculares em que estejam matriculados, conforme - o disposto na Lei 11.778/08.

1.5 O início das atividades de estágio estão previstas para **04 de setembro de 2023**.

## **2. DOS OBJETIVOS DA OFERTA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA SECIC**

2.1 São objetivos deste estágio:

- a) Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do discente para a cidadania e para o trabalho;
- b) Cumprir os requisitos para aprovação e obtenção do diploma de bacharel em **Engenharia de Energia**;
- c) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- d) Propiciar a aprendizagem da prática profissional através do desenvolvimento de atividades vinculadas a uma equipe multidisciplinar;

## **3. DAS ÁREAS DE INTERESSE**

3.1 As atividades previstas para este estágio serão desenvolvidas em espaços pertencentes à UNILA e estão descritas no anexo I.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES**

4.1 Compete ao discente - selecionado para o Estágio Obrigatório:

- a) Elaborar, em conjunto com o supervisor indicado pela SECIC e com o docente orientador do estágio no curso, o Plano de Estágio;
- b) Participar, com bom rendimento, de todas as atividades programadas no Plano de Estágio;
- c) Realizar reuniões periódicas com o docente orientador do estágio, a fim de realizar o acompanhamento das atividades;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Plano de Estágio.

## **5. DAS VAGAS**

5.1 São abertas por este edital **02 (duas) vagas** de participação no Estágio Obrigatório para o curso de **Engenharia de Energia**.

5.2 A definição das atividades de atuação dos discentes selecionados para o estágio será realizada, em comum acordo, pela equipe da Secretaria de Implantação do Campus, observado o perfil dos candidatos selecionados.

5.3 As vagas oferecidas por este Edital **não serão remuneradas**.

## **6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CANDIDATOS**

6.1 Poderão concorrer às vagas abertas por este edital, os discentes graduandos em **Engenharia de Energia** da UNILA que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de **Engenharia de Energia**;
- b) Ter completado 200 créditos (3400 horas) em disciplinas obrigatórias do curso;
- c) Ter a anuência do Coordenador de Estágios do curso;
- c) Ter disponibilidade para dedicação, de no mínimo, 20 horas semanais às atividades do estágio.
- d) Os estagiários deverão cumprir a carga horária (horas/relógio), conforme prevê o PPC do curso, e a quantidade de créditos necessários para cumprir o componente.
- e) Ter afinidade com a área e as atividades programadas para o estágio.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1 Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias **14 a 20 de agosto de 2023**, por meio do sistema INSCREVA ([inscreva.unila.edu.br](http://inscreva.unila.edu.br)).

7.2 As pessoas candidatas deverão submeter para avaliação no momento da inscrição currículo vitae e seu o histórico acadêmico.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas fases.

8.1.1 A seleção dos candidatos será realizada primeiramente pela Coordenação de Estágio do curso de **Engenharia de Energia**, por meio de análise do do histórico acadêmico, porcentagem de carga horária do curso cumprida e o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico, conforme definição da referida Coordenação.

8.1.2 Após, a SECIC fará a análise do currículo vitae apresentado.

## **9. DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no dia **25 de agosto de 2023**, por meio de Edital.

## **10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

10.1 Após a seleção e a divulgação dos resultados, a candidatura selecionada deverá elaborar, junto à sua orientação docente do estágio, o Termo de Compromisso e Plano de Estágio, documentos nos quais demonstre estar ciente de seus direitos e deveres e programe as atividades que serão realizadas.

10.2 O Termo de Compromisso deverá ser entregue pelo discente à Secretaria Acadêmica ou à Divisão de Estágio e Atividades Complementares, antes do início das atividades do estágio.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A participação de alunos neste Estágio Obrigatório não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

11.2 Os casos omissos serão decididos pelas Instâncias Competentes.

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.

**Ivan Dario Gomez Araujo**  
Secretário de Implantação do Campus  
Secretaria de Implantação do Campus -SECIC

## **Anexo I ao EDITAL Nº 01 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

### **ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ÁREA DO ESTÁGIO**

#### **Área: Engenharia de Energia**

**Setor responsável:** Departamento de Projetos e Planejamento – DPP da SECIC.

#### **Vaga 1**

Atividade Principal: Acompanhamento de parâmetros térmicos de operação de sistema de aquecimento solar no alojamento estudantil da UNILA.

Atividades Complementares:

- a) Auxiliar a especificar e localizar pontos de instalação de medidores de temperatura, vazão, pressão e wattímetros no sistema solar térmico;
- b) Acompanhar a instalação de medidores de temperatura, vazão, pressão e wattímetros no sistema solar térmico;
- c) Auxiliar o processo de medição aquisição de dados de temperatura, vazão, pressão e wattímetros no sistema solar térmico;
- d) Auxiliar o processo de tratamento de dados de temperatura, vazão, pressão e wattímetros e análise termodinâmica e de desempenho do no sistema solar térmico;
- e) Auxiliar no processo de análise termodinâmica, cálculo de eficiência e proposição de melhorias técnicas para o sistema.

#### **Vaga 2**

Atividade Principal: Acompanhamento de parâmetros elétricos e eletrônicos de operação de sistema de aquecimento solar no alojamento estudantil da UNILA.

Atividades Complementares:

- a) Auxiliar a especificar a eletrotécnica e eletrônica para instalação de medidores de temperatura, vazão, pressão e wattímetros no sistema solar térmico;
- b) Acompanhar a instalação eletrônica de medidores de temperatura, vazão, pressão e wattímetros no sistema solar térmico;
- c) Auxiliar a operação de softwares de engenharia para aquisição de dados de temperatura, vazão, pressão e wattímetros no sistema solar térmico;
- d) Auxiliar o processo de tratamento de dados de temperatura, vazão, pressão e wattímetros e análise termodinâmica e de desempenho do no sistema solar térmico;
- e) Auxiliar no processo de análise numérica de dados, cálculo de eficiência e proposição de melhorias técnicas para o sistema.



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 01/2023 - SECIC (10.01.05.27) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 12:25 )*

**IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO**

*SECRETARIO - TITULAR*

*SECIC (10.01.05.27)*

*Matrícula: ###461#3*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **51785bf7ff**